



OFICINA PRESENCIAL DO SIPIA CONSELHO TUTELAR

“PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA A CONSELHEIROS TUTELARES”

SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
2023

Letícia



1. JUSTIFICATIVA

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 5.089, de 20 de maio de 2004 e considerando a escassez de dados qualificados, objetivos e fidedignos para subsidiar a formulação e a execução das políticas voltadas para a infância e à adolescência, tendo como base de referência os Conselhos Tutelares; a necessidade de fortalecimento do Sistema de Informação para a Infância e à Adolescência, coordenado pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, e concebido enquanto ação estratégica e subsidiária à atuação dos Conselhos Tutelares e de Direitos no contexto do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; a necessidade de articulação técnica e política, bem como a integração operacional entre os Conselhos de Direitos e Tutelares e demais profissionais e instituições do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; a necessidade de coleta e tratamento de informações sobre a organização e funcionamento dos sistemas, entidades e programas de atendimento de crianças e adolescentes; que os conselheiros tutelares necessitam de ferramenta informatizada para o exercício das competências que lhes são atribuídas no art. 136 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, de modo a qualificar os procedimentos de escuta, orientação, aconselhamento, encaminhamento e acompanhamento de casos; a importância da produção e gestão de informações para a formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas voltadas aos direitos humanos de crianças e adolescentes; a necessidade de uma base de dados que sirva de referência para ações de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; a necessidade de que o Sistema de Informação para a Infância e à Adolescência, módulo Conselho Tutelar se consolide como uma ferramenta de análise e tratamento das mais variadas violações dos direitos da criança e do adolescente, por meio de uma base de dados confiável, única e nacional, fornecendo diagnósticos e subsídios para os processos de formulação e gestão da política para a infância e à adolescência nos níveis municipal, estadual, distrital e federal; resolveu através da **RESOLUÇÃO Nº 178, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**, Estabelecer parâmetros e recomendações para implantação, implementação e monitoramento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA.

2. OBJETIVO GERAL

Capacitar os Conselheiros Tutelares de DOM PEDRO – MA, a operar o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA Conselho Tutelar.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apresentar a Resolução 178 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.
- Conhecer os conceitos e ferramentas do Sistema (SIPIA);
- Aderir ao SIPIA: Cadastrar os Conselheiros Tutelares, Conselho Tutelar e os órgãos do SGD.
- Utilização do SIPIA Conselho Tutelar para: Registro de Informações e denúncia; tratamento de denúncias e aplicação de Medidas protetivas.

Articulação



4. CARGA-HORÁRIA

O Treinamento possui uma carga horária total de 16 horas/aula.

5. PERÍODO DO CURSO

25 e 26 de abril de 2023

6. PERIODICIDADE

Terças e Quartas das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 15:00h (Intervalo de Uma semana entreo Primeiro e o Segundo dia). Podendo haver alterações.

7. PROPOSTA PEDAGÓGICA DA CAPACITAÇÃO

| EIXO TEMÁTICO | CH | CONTEÚDO | MATERIA E RECURSOS DIDÁTICO - PEDAGÓGICO | METODOLOGIA |
|---|---------------------------------|---|---|--|
| Eixo 01 – Acesso Inicial ao SIPIA Conselho Tutelar. | 06h s | Conhecer a Resolução 178 do CONANDA. Acesso ao Portal do SIPIA Conselho Tutelar. Conhecer as Ferramentas do Sistema. Atividade no Ambiente de Treinamento. | Slides, Computadores com Internet e Data Show | Exposição oral Dialogada. Apresentação de Slides Treinamento: Cadastro fictício de Denúncia, informações, tratamento de Denúncia e aplicação de Medidas protetivas. |
| | 02h s | Adesão ao SIPIA Conselho Tutelar, Ambiente de Produção. | Computadores com Internet | Cadastro Real dos Conselheiros Tutelares no Sistema. |
| | Eixo 02 – Cadastro do SGD | 05h s | Cadastro dos órgãos do Sistema de Garantia de Direito – SGD do Município. | Computadores com internet e dados dos SGDs para Cadastrar. |
| 03h s | | Atividade no Ambiente de Treinamento. | Computadores com internet | Treinamento: Cadastro fictício de Denúncia, informações, tratamento de Denúncia e aplicação de Medidas protetivas. |

8. LOCAL DAS AULAS

A Ser Definido pelo Município

9. PÚBLICO-ALVO

Letícia



Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes

10. NÚMERO DE VAGAS

10 vagas

11. RECURSOS HUMANOS, INFRAESTRUTURA E MATERIAL DIDÁTICO E DE APOIO NECESSÁRIOS:

Para a execução do treinamento será necessária a contratação do instrutor, com remuneração fixada no valor de **R\$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais)**.

A infra-estrutura necessária consiste de:

Laboratório de Informática com 10 (mínimo 05) computadores com internet.

12. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

A avaliação do aluno será feita com base na análise das atividades propostas e pela Frequência (os alunos deverão apresentar uma frequência igual ou superior a 75%, que será acompanhada através de folha de frequência). O certificado será fornecido pelo Município através da Secretaria de Lotação do Conselho Tutelar, assinado pelo Presidente (a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Instrutor do Treinamento e Pelo Secretário da Pasta que promoverá o Treinamento.

13. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada com uma semana de antecedência.

14. INÍCIO DA CAPACITAÇÃO

25/04/2023

15. CRONOGRAMA

| EIXO TEMÁTICO | CONTEÚDO | PERÍODO | HORA /AULA | HORA |
|--|---|--------------|------------|------|
| Eixo 01 – Acessoinicial ao SIPIA Conselho Tutelar. | Conhecer a Resolução 178 do CONANDA. | Primeiro dia | 01 | 08hs |
| | Acesso ao Portal do SIPIA Conselho Tutelar. | Primeiro dia | 01 | |
| | Conhecer as Ferramentas do Sistema. | Primeiro dia | 02 | |
| | Atividade no Ambiente de Treinamento. | Primeiro dia | 02 | |
| | Adesão ao SIPIA Conselho Tutelar, Ambiente de Produção. | Primeiro dia | 02 | |
| Eixo 02 Cadastro doSGD | Cadastro dos órgãos do Sistema de Garantia de Direito – SGD do Município. | Segundo dia | 05 | 08hs |
| | Atividade no Ambiente de Treinamento. | Segundo dia | 03 | |
| Total | | | | 16hs |

Obs.: Sujeito a alteração

Letícia



**Multiplicadora do SIPIA CT: JOELMA LIMA DE SOUSA
ARAÚJO**

Multiplicadora do SIPIA, Módulo Conselho Tutelar

São João dos Patos/Ma, 20 de abril de 2023

Atenciosamente;

Joelma Lima de Sousa Araújo
JOELMA LIMA DE SOUSA ARAÚJO
Multiplicadora do SIPIA Conselho Tutelar

Araújo